

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 12.591/2018.

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 4842/2018, das obras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A.**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº4842/2018 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – CODRAM 3463,10.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA	07.955.916/0001-44	13.790,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 19/02/2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbellini  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado sob nº

Soledade, 19 / 02 / 20 19

  
\_\_\_\_\_